RESOLUÇÃO 002/2012 - Aprovada

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2012, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8°, 9° e 13° da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1° - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2012 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1° de janeiro de 2012.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 30 de janeiro de 2012.

Joas Ferraz Michetti
Presidente

Apresentado na Reunião Ordinária em 30/01/2012, o qual foi debatido em votação e foi aprovado por unanimidade.

